



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº /2013

707

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: MANUTENÇÃO E REFORMA NOS BLOQUETES DA AVENIDA DR. SOBRAL PINTO NA COMUNIDADE DA TRINDADE, E NA SERVENTIA DE ACESSO À PRAIA DE FORA MARGEANDO O TERRENO DO SENHOR VICTOR DO CARMO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras**, que faça manutenção e reforma nos bloquetes da Avenida Dr. Sobral Pinto, Comunidade da Trindade, e na serventia de acesso à praia de fora margeando o terreno do senhor Victor do Carmo.

JUSTIFICATIVAS:

A fim de melhorar a mobilidade não só dos carros, como também dos pedestres que por ali transitam, pois não há calçada.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 30 de setembro de 2013.

Autor

Fernando Pedro Louro
1º Secretário

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV



30/09/13